



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1536/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Dispõe sobre a solicitação de implantação de redutores de velocidade (faixa de pedestre elevada ou quebra-molas) na Rua Luís Girão, no bairro Alto da Mangueira, nas proximidades do Posto de Saúde USF Manuel Celestino dos Anjos, no município de Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, Mario Sousa Melo Abreu Júnior Diretor do Demutran, a necessidade de implantação de redutores de velocidade (faixa de pedestre elevada ou quebra-molas) na Rua Luís Girão, bairro Alto da Mangueira, nas proximidades do Posto de Saúde USF Manuel Celestino dos Anjos, neste Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 9 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 09/09/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.30*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade garantir a segurança de pedestres e condutores que transitam pela Rua Luís Girão, especialmente nas imediações do Posto de Saúde USF Manuel Celestino dos Anjos.

O fluxo de veículos nesta via é intenso e, em muitos momentos, ocorre em velocidade acima do adequado, gerando riscos iminentes de acidentes, sobretudo em horários de maior movimento do equipamento de saúde, quando pacientes, idosos, crianças e profissionais da área atravessam a rua com frequência.

A implantação de redutores de velocidade, seja através de faixa de pedestre elevada ou quebra-molas, é medida de caráter preventivo e essencial para diminuir a velocidade dos veículos, organizar o tráfego e proporcionar maior segurança à comunidade local.

Diante do exposto, reforça-se a relevância desta solicitação, que atende a uma demanda legítima da população e visa preservar vidas, promovendo um trânsito mais seguro e humano no bairro Alto da Mangueira.

Protocolado em: 09/09/2025 12:00:45 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.09.09-0104



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11861

